



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 23 de novembro de 2021.

Ofício nº 608/2021

Ref.: Indicação nº 267/2021

Vereadores: José Rodrigo de Pietro, Valcir Conceição Zacarias, Antonio Vidal da Silva e Dr. Daniel Galerani

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 03 de novembro de 2021 e transcrito no Ofício nº 595/2021, de 09 de novembro de 2021, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo aos Nobres Vereadores, que solicitam a concessão de abono aos servidores do Magistério e Quadro de Apoio Escolar (QAE) em efetivo exercício lotados na Secretaria Municipal de Educação de Taquaritinga, informamos que esta Prefeitura Municipal realizou até o exercício de 2015, o pagamento de benefícios identificados como abono aos profissionais da área de educação do nosso Município, estabelecidos pelas: Lei Complementar nº 3.628, de 11 de maio de 2007 (*dispõe sobre a concessão do abono "Prêmio de Valorização da Educação" aos Professores e Especialistas da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Profissional)*); Lei Complementar nº 3.493, de 14 de outubro de 2005 (*dispõe sobre a concessão do abono "Prêmio Reconhecimento do Magistério" aos Professores de Educação Infantil, Coordenadores de Creche e Professores de Educação Básica I e II, da Rede Municipal de Ensino, que ministram aulas de reforço nos Projetos Educacionais em desenvolvimento no Município*); e, Lei Complementar nº 3.494, de 14 de outubro de 2005 (*dispõe sobre a concessão do abono "Prêmio Reconhecimento do Magistério aos Professores e Especialistas em Educação do Ensino Fundamental*).

Ocorre que, com a promulgação da Lei Complementar nº 4.307, de 22 de dezembro de 2015, que aprovou o novo Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Taquaritinga, os benefícios acima identificados, foram incorporados aos vencimentos dos servidores, apesar de merecido, não dispomos no momento de recursos e dotações financeiras para esta ação.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcos Aparecido Lourençano
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga